

DECRETO 084/2012

**Nomeia Membros do Comitê de Mortalidade
Materna e Infantil e dá outras providências.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas a seguir, para comporem o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil, do Município de Chopinzinho, sendo:

Francieli Fontana – Enfermeira Epidemiologia
Marcelli Cristina Cervo - - Enfermeira Estratégia Saúde da Família
Deize Cristina Schneider Cenci – Médica Obstetra
Carlos Augusto Sguissardi Nunes – Médico Obstetra
Marcelo Scabeni – Médico Pediatra
Celito José Ceni – Médico Pediatra

Art. 2º - Integram o comitê os profissionais das equipes de Estratégia de Saúde da Família responsável pela área de abrangência onde ocorrer o óbito.

Art. 3º - O mandato desse Comitê é de 02 (dois) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE MARÇO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivete Maria Lorenzi
Secretária de Saúde